



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1078/2021 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei Complementar 482/09, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, para estabelecer valores de multa em Unidades Fiscais do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/06/2024
Unidade de Origem	Diretoria Legislativa
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar n.º 631

Jundiaí, 19 de junho de 2024.

Joana Cristina Barbi Chispim
Agente de Serviços Técnicos